

CONCURSO PÚBLICO

Aditivo 002/2009 ao Edital Nº 001/2009, de 15 de julho de 2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o *art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988*, faz tornar público o presente *ADITIVO № 002/2009* ao *Edital № 001/2009, de 15 de julho de 2009*, no que concerne aos seguintes aspectos:

Art. 1º – Fica modificado o *item 2.2 do Capítulo II – Das Inscrições do Edital № 001/2009, 15 de julho de 2009*, conforme abaixo:

2.2 - Período de inscrição:

- Inscrições Internet: até 07 DE SETEMBRO DE 2009.
- Inscrições Presenciais: até 21 DE AGOSTO DE 2009.
- **Art. 2º** O Item 3.1.3 e o 3.1.22 Capítulo III DAS PROVAS do Edital N^o 001/2009, de 15 de julho de 2009, passa a ter a seguinte redação:
 - 3.1.3 As Provas serão realizadas no dia 20 DE SETEMBRO DE 2009 conforme horários, turnos e distribuição do ANEXO VI do presente Edital e Edital de Convocação, devendo o Candidato comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário local fixado para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), do comprovante de inscrição e de documento de identidade, sem os quais não poderá prestar Provas.
 - 3.1.22 As Provas serão aplicadas no dia <u>20 de setembro de 2009</u> nos turnos da <u>manhã</u> (09:00 h) e da <u>tarde</u> (14:00 h) atendendo o Quadro previsto no **ANEXO VI**, parte integrante deste Edital.
- **Art. 3º –** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no *Edital Nº 001/2009*, *15 de julho de 2009*.

PAÇO DA PREFEITURA DE UMARI, Estado do Ceará, aos 14 de agosto de 2009.

FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
Prefeito Municipal